

|                              |   |                       |
|------------------------------|---|-----------------------|
| EXTRATO CONTRATO Nº 042/2020 |   | Processo nº 3960/2020 |
| Modalidade de Licitação      | Contratação direta por dispensa de licitação  |                       |
| Fundamentação                | Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.   |                       |
| Contratante                  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>  |                       |
| Contratada                   | <b>B&amp;S TENDAS E ESTRUTURAS EIRELI</b> , com sede na Rua 22 nº s/nº, Qd.39, Lote 09, Estância Itaiçá, Caldas Novas - GO, CEP 75.686-033, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.452.622/0001-70.  |                       |
| Objeto                       | Constitui objeto da presente contratação para prestação de serviços de Locação de fechamento metálico medindo 2,20 metros x 2,00 metros que serão utilizados na Obra de Reforma da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre. Conforme o termo de referência.   |                       |
| Dotação                      | <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre<br/>         03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento<br/>         03.02.04 – Administração<br/>         03.02.04.122 – Administração Geral<br/>         03.02.04.122.0438 – Administração Geral<br/>         03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento<br/> <b>0052.000</b> – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br/>         Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0052.000</b> é de R\$ <b>8.000,00</b> (Oito Mil Reais).</li> </ul> |                       |
| Valor do contrato            | R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)   |                       |
| Vigência                     | O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  |                       |
| Recursos                     | Recursos Ordinários   |                       |
| Data da assinatura           | 09/11/2020  |                       |

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 23 de Novembro de 2020.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal